



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001420

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 8

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 36/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 453.400,00
(QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E
QUATROCENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15440000	Obras e Instalações		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		131.000,00
		Soma da Ação:	131.000,00
		Soma da Unidade:	131.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		122.400,00
		Soma da Ação:	122.400,00
		Soma da Unidade:	122.400,00
		Total Geral:	453.400,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		86.000,00
		Soma da Ação:	86.000,00
		Soma da Unidade:	86.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15440000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
		Soma da Ação:	200.000,00
		Soma da Unidade:	200.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
		Soma da Ação:	45.000,00
		Soma da Unidade:	45.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
1113	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações		122.400,00
		Soma da Ação:	122.400,00
		Soma da Unidade:	122.400,00
		Total Geral:	453.400,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001420

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 36/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001420

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 37/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 400 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
1110	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 27000000	Obras e Instalações	140.000,00
Soma da Ação:		140.000,00
Soma da Unidade:		140.000,00
Total Geral:		140.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	140.000,00
Total Geral:		140.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 28 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001420

Estado da Bahia - terça-feira, 4 de julho de 2023

Ano 8



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

JUNHO/2023

DECRETO FINANCEIRO 38/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 469.102,48 (QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E CENTO E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 404 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31909200 - 15001001 Despesas Exercícios Anteriores	461.202,48
	Soma da Ação: 461.202,48
	Soma da Unidade: 461.202,48
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
33903000 - 16600000 Material de Consumo	7.900,00
	Soma da Ação: 7.900,00
	Soma da Unidade: 7.900,00
	Total Geral: 469.102,48

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001 Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Soma da Ação: 150.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15001001 Material de Consumo	11.202,48
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
	Soma da Ação: 211.202,48
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15001001 Material de Consumo	100.000,00
	Soma da Ação: 100.000,00
	Soma da Unidade: 461.202,48
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1005 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS	
44905100 - 16600000 Obras e Instalações	7.900,00
	Soma da Ação: 7.900,00
	Soma da Unidade: 7.900,00
	Total Geral: 469.102,48

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de junho de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO Mat.05682